

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-07226/2016

PORTARIA D.G. Nº 571/2016, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAI nº663/2016, docs. 03/04, Protocolo SUAP nº7226/2016, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Pinheiro/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **Ruy Brito Sá Filho**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161971, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, pelo cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de São Bento, Matinha e Viana/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 13/12 e 14/12/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015, Resolução Administrativa nº209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para o período de **13/12 a 14/12/2016**, conforme informações contidas no doc. 01.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm